



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pendências, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa para convocação extraordinária da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2025 – GPM, de 11 de dezembro de 2025, recebido em 16 de dezembro de 2025, por meio do qual a Prefeita Municipal solicita a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei Orgânica do Município, na Sessão Extraordinária a Câmara Municipal deliberará exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal autorizam a realização de Sessões Extraordinárias durante o recesso legislativo, sempre que houver interesse público relevante ou convocação formal do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a relevância do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025, que dispõe sobre a regulamentação da Transação Tributária no âmbito do Município de Pendências/RN, conforme documentação encaminhada pelo Poder Executivo;

TORNA PÚBLICO E FAZ SABER que ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores para participarem da 3ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo de 2025, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2025, às 10h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, com a seguinte pauta única:

- **Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025**, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz, que “Dispõe sobre a regulamentação da Transação Tributária no Município de Pendências/RN e dá outras providências”.

Este Edital será publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no site oficial da Câmara Municipal de Pendências e afixado no mural desta Casa Legislativa, para conhecimento geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

Pendências/RN, 16 de dezembro de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta